

EDITAL Nº 23 /2019

Edital de chamamento para a proposta de projetos de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu

A DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROPEX torna público a abertura de edital de chamamento para proposta de projeto de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (nível especialização), relacionado às diversas áreas de conhecimento da instituição.

1. OBJETO

O presente chamamento tem como objeto angariar projetos de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especializações), relacionados às áreas de conhecimento presentes nos cursos de graduação do UniBrasil.

2. DA FINALIDADE

Os projetos de cursos solicitados têm por finalidade manter a regular oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) para o primeiro semestre de 2020.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar os docentes que compõem o quadro de colaboradores da instituição tanto nos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e/ou pós-graduação *stricto sensu*.
- 3.2. Será permitida a participação de docentes externos à instituição (de outras instituições de ensino). Todavia, caso o projeto de curso apresentado pelo(a) docente de outra instituição seja semelhante ou com os mesmos objetivos da proposta de curso encaminhada por docente da instituição, o projeto não será aceito.

4. DA APRESENTAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

- 4.1. O(A) docente poderá apresentar até 02 (dois) projetos de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização).
- 4.2. Os projetos deverão ser apresentados de acordo com o “FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU” que está disponível no link https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2019/03/modelo_de_formulario_proposta_de_pos_graduacao.docx.
- 4.3. Cada projeto de curso apresentado deverá vir acompanhado do seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), seguindo o que prevê a legislação vigente e o modelo

de projeto pedagógico de curso disponibilizado no link https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2019/03/modelo_de_projeto_pedagogico_de_curso_de_pos_graduacao.docx.

- 4.4. Os projetos devem criar ambientes de laboratório inovadores, propícios ao desenvolvimento de projetos que aproximem os alunos da nova realidade da indústria 4.0 (era digital). Espaços estes em que os alunos aprendam fazendo e testando possibilidades. Devem buscar transformar as salas de aula em espaços de desenvolvimento de competências e atitudes, onde a pesquisa e a troca de experiências colaborativas são as bases do conhecimento, deixando de lado a simples replicação de conteúdo e, finalmente, devem ter em seu DNA o equilíbrio entre a tradição, a experiência e a inovação.

5. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Informações, esclarecimentos e orientações acerca dos projetos a serem formulados, serão prestadas pela secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu*, a qualquer tempo, das 09:00h às 20:00h, localizada no 2º andar do Bloco 2 do UniBrasil ou ainda, pelo telefone (41) 3361 4271.

6. DO PRAZO E ENTREGA

- 6.1. Serão recebidos projetos de cursos até o dia 22 de fevereiro de 2020, impreterivelmente.
- 6.2. Os projetos de curso deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico posgraduacao@unibrasil.com.br

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da aprovação do projeto proposto será divulgado até o dia 02 de abril de 2020, pela Secretaria de Pós-Graduação diretamente ao interessado, após a reunião do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) do UniBrasil, órgão responsável por realizar as aprovações dos projetos de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Curitiba, 28 de novembro de 2019.



PROFA. DRA. LIYA REGINA MIKAMI
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS UNIBRASIL